



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 7/2018**

**MANDATO 2017/2021**

**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES**

**JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a seguinte alteração à periodicidade das reuniões de Câmara: \_\_\_\_\_

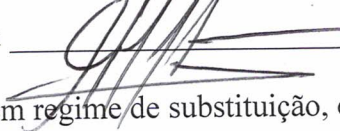
A reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para dia 30 de janeiro, pelas 10h00, havia sido alterada para o dia 1 de fevereiro, por deliberação tomada, por unanimidade, na reunião ordinária de 16 de janeiro, a solicitação dos Vereadores do Partido Socialista. \_\_\_\_\_

No entanto, constatando-se que no próximo dia 1 de Fevereiro, pelas 11h30, na sala polivalente do Pavilhão Multiusos, haverá uma sessão de esclarecimentos, em que estará presente o Senhor Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, Eng. Amílcar Gonçalves, para a toda a Comunidade Educativa, e considerando o interesse de toda a comunidade na referida sessão, a Reunião Ordinária Pública de 30 de janeiro, é **assim alterada, ora, para dia 2 de fevereiro, pelas 10h00**, na Sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, desta cidade do Porto Santo, por forma a possibilitar a presença dos membros deste órgão e da população em geral. \_\_\_\_\_



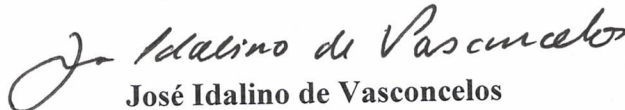
**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo. \_\_\_\_\_

E eu , Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 29 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

  
**José Idalino de Vasconcelos**